(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

#### **BOLETIM INTERNO Nº 089**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 10 DE MAIO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

## Escala de Serviço à SEF

## Para o dia 11 MAIO 12 sex

OD	1° Ten ADRIANA	- D Cont
		= D COIII

## Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt DIAS	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt DIAS	- CPEx
Cb Gd	Cb EDUARDO	- SEF
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb LUIZ LIMA	- SEF
Motr D	Cb ILTON	- SEF

Sd Gd (P1) Sd PAULO CÉSAR - CPEx; CASTRO - 11ª ICFEx; ADRIANO - CPEx
Perm Estac (P2 Móvel) Sd TEIXEIRA - CPEx; LUIZ SILVA - CPEx; DJULIANO - CPEx
Perm Estac (P3 Fixo) Sd MAGUIELSON - SEF

## **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb CÉSAR MATOS	- D Cont
Plantões (Sd Gd)	Sd HANSEN - CPEx: PETRY - CPEx: ELIEZER	- DGO

## Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt CASTRO	- SEF
Copeiro	Sd GILVAN	- SEF
Cozinheiro	Cb WÁTILA	- SEF

## Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd BISMARCK-SEF; CLEIDSON-DGO; GUEDES-CCIEx; MORAES-CPEx
2° Turno (1215 às 1800h)	Sd BISMARCK-SEF: SOUZA LEÃO-SEF

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 089, de 10 MAIO 12

Pag n'

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

## **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais

Viagem ao Exterior - Autorização

Autorizo o Maj AMAURY GONÇALVES DE MORAES, desta Secretaria, a ausentar-se do País, em caráter excepcional, com destino a cidade de Buenos Aires - Argentina, no período de 25 a 30 MAIO 12, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com o inciso XX do art. 1º da Port Min nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, alterado pela Port nº 423-Cmt Ex, de 12 JUL 12.

(Solução ao DIEx nº 15-AOFin/SEF, de 8 MAIO 12)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### b. Diversos

#### 1) Pesquisa de Preço de Mercado - Designação

- a) Designo os oficiais, a seguir relacionados, para realizarem pesquisa de preço de mercado de bens e/ou serviços nos meses de maio, junho e julho de 2012 contendo no mínimo 3 (três) cotações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da relação de itens a serem licitados, de acordo com o § 1º, inciso V do art. 15 da Lei nº 8.666/93 Licitações e Contratos da Administração Pública.
  - 1º Ten BRUNO ESTEVES DA SILVA D Cont; e
  - 1° Ten THAÍSE LAGO STEFANELLO AGILAR CPEx.
- b) A Subseção de Manutenção e Transporte (SSMT) deverá colocar à disposição dos oficiais, nos dias de pesquisa, uma viatura e motorista.

(Nota nº 95-SG4/SEF, de 8 MAIO 12)

Em consequência, a Fiscalização Administrativa, os oficiais nomeados e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 089, de 10 MAIO 12

Pag n

## 2) Comissão de Recebimento, Exame e Averiguação de Material - Nomeação

Nomeio os oficiais, a seguir relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento e Exame de Material (CREM) e a Comissão de Exame e Averiguação de Material (CEAM) da SEF, das OMDS e do CCIEx nos meses de maio, junho e julho de 2012 de todas as classes de suprimento, exceto Classe VII (Material de Comunicações, Eletrônica e de Informática), de acordo com os § 1º e 4º do nº 2 do art. 66 e art. 90 do RAE.

- 2° Ten UELTON ROCHA Presidente / DGO;
- 2º Ten ARMANDO DE OLIVEIRA PLÁCIDO JÚNIOR Membro / D Cont; e
- 2º Ten PAULO CÉSAR ANDRADE Membro / 11ª ICFEx.

(Nota nº 94-SG4/SEF, de 8 MAIO 12)

Em consequência, a Fiscalização Administrativa, os oficiais nomeados e os interessados tomem as providências decorrentes.

- 3) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 18, de 4 MAIO 12, de interesse desta Secretaria:
  - a) Limites e Instâncias de Governança para a Contratação de Bens e Serviços

Portaria nº 289-A, de 30 ABR 12.

Dispõe sobre limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens, no âmbito do Exército Brasileiro.

#### b) Normas Técnicas

(1) Portaria nº 65-DGP, de 26 ABR 12.

Aprova as Normas Técnicas para os Processos de Demissão do Serviço Ativo do Exército e de Cobrança Administrativas (EB30-N-30.002), 1ª edição, 2012

(2) Portaria nº 67-DGP, de 30 ABR 12.

Altera dispositivo das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército (NTPMEx).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 089, de 10 MAIO 12

Pag nº

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## a. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

## 1) D Cont

A fim de realizar o atendimento do Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), relativo ao Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM), nos dias 17 e 18 MAIO 12, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, conforme previsto na OS nº 06-Asse 3/SEF, de 12 ABR 12, o militar a seguir relacionado, faz jus a 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas, no trecho Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado a seguir:

Gen Bda OSCAR HENRIQUE GRAULT VIANNA DE LIMA, Dir Cont;

CPF: 507.828.867-87;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 11375-1; e

Órgão: D Cont.

Valor Unitário da Diária (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
321,10	2,5	802,75
Passagens		711,14

#### Obs:

- a) passagens conforme a Requisição nº 40-ITM, de 8 MAIO 12; e
- b) o retorno do militar ocorrerá no dia 20 MAIO 12 (domingo), por interesse próprio. (Nota nº 76-Asse 3/SEF, de 8 MAIO 12)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas ao militar supramencionado.

## 2) CCIEx

a) A fim de realizar Visita de Auditoria na Fábrica da Indústria de Material Bélico do Brasil-IMBEL, na cidade de Piquete/SP, no período de 20 a 25 MAIO 12, conforme o solicitado no DIEx nº 89-SAGEF, de 23 ABR 12, do CCIEx, os militares a seguir relacionados, do CCIEx, fazem jus a 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

Ten Cel JOÃO RICARDO NAVARRETE;

CPF: 007.615.427-01;

Banco/AG/CC: 341 / 0259 / 63491-3; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
211,50	5,5	1.258,25 (*)
Passagens		393,14

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 089, de 10 MAIO 12

Maj SÉRGIO VIDAL LINHARES:

CPF: 675.128.796-87;

Banco/AG/CC: 033 / 3846 / 01001436-6; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
211,50	5,5	1.258,25 (*)
Passagens		393,14

2° Ten JOELDSON FERREIRA GUEDES:

CPF: 775.957.931-49;

Banco/AG/CC: 033 / 3482 / 00001078602-3; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
177,00	5,5	1.068,50 (*)
Passagens		393,14

#### Obs:

- (1) o deslocamento dos militares acima citados ocorrerá no domingo (20 MAIO 12) por necessidade do serviço;
  - (2) passagens conforme a Requisição nº 39-ITM, de 7 MAIO 12; e
  - (3) (\*) o acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00) está incluso no valor das diárias.
- b) A fim de realizar Visita de Auditoria na Fábrica da Indústria de Material Bélico do Brasil-IMBEL, na cidade de Itajubá/MG, no período de 27 MAIO a 1º JUN 12, conforme o solicitado no DIEx nº 97-SAGEF, de 3 MAIO 12, do CCIEx, os militares a seguir relacionados, do CCIEx, fazem jus a 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

Maj LUCIMAR LUIZ DOS SANTOS CARBONERA;

CPF: 457.569.530-00;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 7623-6; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
211,50	5,5	1.258,25 (*)
Passagens		484,14

1° Ten CRISTIANNE DOS GUIMARÃES PEIXOTO;

CPF: 796.650.201-53;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 702.135-6; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
177,00	5,5	1.068,50 (*)
Passagens		484,14

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 6

Cont BI Nº 089, de 10 MAIO 12

1° Ten NEIMAR ANDREI DOS SANTOS:

CPF: 039.124.959-20;

Banco/AG/CC: 001 / 1243-2 / 18.942-1; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
177,00	5,5	1.068,50 (*)
Passagens		484,14

#### Obs:

- (1) o deslocamento dos militares acima citados ocorrerá no domingo (20 MAIO 12) por necessidade do serviço;
  - (2) passagens conforme a Requisição nº 39-ITM, de 7 MAIO 12; e
  - (3) (\*) o acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00) está incluso no valor das diárias.

(Nota nº 77-Asse 3/SEF, de 8 MAIO 12)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas ao militar supramencionado.

#### 3) 1<sup>a</sup> ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Macaé/RJ, conforme o PIV 2012 e o solicitado no DIEx nº 018-S/4, de 7 MAIO 12, da 1ª ICFEx, no período de 21 a 25 MAIO 12, os militares a seguir relacionados, da 1ª ICFEx, fazem jus a 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Cel	MARCO CÉSAR DE MORAES	951,75	127,10
Maj	LUCIANO JESUS DE ALMEIDA	951,75	127,10
Cap	SINDERLEY JÚNIOR FERREIRA DA PAZ	796,50	127,10
S Ten	MARCOS ALVES DA SILVA	796,50	127,10
Total		3.496,50	508,40

(Nota nº 81-Asse 3/SEF, de 9 MAIO 12)

#### Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 1ª ICFEx os valores totais em cotas das diárias (R\$ 3.496,50) e passagens (R\$ 508,40), com recursos do SIPEO; e
  - b) a 1<sup>a</sup> ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 089, de 10 MAIO 12

Pag n'

#### 4) 5<sup>a</sup> ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Porto União/SC, conforme o PIV-2012 e o solicitado no DIEx nº 114-S/4.4-SAA, de 26 ABR 12, da 5ª ICFEx, no período de 21 a 24 MAIO 12, os militares a seguir relacionados, da 5ª ICFEx, fazem jus a 3,5 (três e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
1° Ten	MAGNUS D'OLANDA FERNANDO	619,50	96,43
S Ten	HENRIQUE FRANKLIN CONCEIÇÃO BRANDÃO	619,50	96,43
Total		1.239,00	192,86

(Nota nº 78-Asse 3/SEF, de 8 MAIO 12)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 5<sup>a</sup> ICFEx (Cmdo 5<sup>a</sup> RM/5<sup>a</sup> DE) os valores totais de cotas de diárias (R\$ 1.239,00) e passagens (R\$ 192,86), com recursos do SIPEO; e
  - b) a 5<sup>a</sup> ICFEx tome as providências decorrentes.

#### 5) 9<sup>a</sup> ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Bela Vista/MS, conforme o PIV-2012 e o solicitado no DIEx nº 077-S4 Ap Adm.2/S4, de 20 ABR 12, da 9ª ICFEx, no período de 21 a 24 MAIO 12, os militares a seguir relacionados, da 9ª ICFEx, fazem jus a 3,5 (três e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (RS)
Ten Cel	JOSÉ CARLOS LEAL DA SILVA JUNIOR	740,25	152,50
2° Ten	ROSIANE PACHE RODRIGUES ISHIKAWA	619,50	152,50
S Ten	PAULO AIRTON MARQUES MACHADO	619,50	152,50
2° Sgt	MAURÍCIO GADE DA COSTA COUTO	619,50	152,50
Total		2.598,75	610,00

(Nota nº 75-Asse 3/SEF, de 8 MAIO 12)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 9<sup>a</sup> ICFEx (9<sup>o</sup> B Sup) os valores totais em cotas das diárias (R\$ 2.598,75) e passagens (R\$ 610,00), com recursos do SIPEO; e
  - b) a 9<sup>a</sup> ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 089, de 10 MAIO 12

Pag nº

#### b. Domicílio Bancário

Seja alterado, a fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário da Svd Civ MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS, do CPEx, conforme dados a seguir:

De	Para	
Banco: 001 - Banco do Brasil	Banco: 033 - Santander	
Agência: 4596-9 Conta-Corrente: 702199-2	Agência: 3482 Conta-Corrente: 010804978	

(Solução ao DIEx nº 40-SG1/Gab/CPEx - EB: 64218.010417/2012-60, de 2 MAIO 12) (Nota nº 501-SG1/SEF, de 8 MAIO 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário da referida servidora.

## c. Cartões do FUSEx - Recebimento

Foram recebidos da Subdiretoria de Apoio à Saúde, por intermédio da Remessa nº 78, de 21 MAR 12, os cartões do FUSEx referentes aos militares e seus dependentes a seguir relacionados:

#### 1) SEF

Prec/CP	Nome	Condição de Dependência
305922075 00	ARLEN ALMEIDA PEREIRA	Titular
305936224 00	LANA PEREIRA SOARES	Titular
345965918 00	RENATO PEREIRA DE SOUZA	Titular
345993993 00	ANDERSON DE SOUZA SANTOS	Titular
345993993 01	LARISSA BUENO DA SILVA	Cônjuge do 3° Sgt SOUZA
345994157 00	EMANUEL CELESTINO COSTA	Titular
353008323 00	MAGUIELSON LIMA BARBOSA	Titular
353224102 00	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES	Titular
353224227 00	JOHNATHAN DA SILVA SANTOS	Titular
353224805 00	ROGEL BAPTISTA CARVALHO PAIM	Titular
353225042 00	ANDERSON DA SILVA LIMA	Titular
353225331 00	EDUARDO COSTA DIAS	Titular
353226214 00	WILIAN SOUZA SILVA	Titular
353326824 00	RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS	Titular
353426095 00	JHONATAN DIONISIO DOS SANTOS	Titular
353473071 00	DANILO CARDOSO DE SOUZA	Titular
353473071 01	MIGUEL CASTELO BRANCO CARDOSO	Filho do Sd DANILO SOUZA

#### 2) CPEx

Prec/CP	Nome	Condição de Dependência
305921879 00	CHARLES LOPES FERREIRA	Titular
305921879 01	BELIENE DE JESUS L FERREIRA	Cônjuge do 2º Ten LOPES

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 9

Cont BI Nº 089, de 10 MAIO 12

Prec/CP	Nome	Condição de Dependência
305939590 00	ALETICIA SEIXAS PASSOS	Titular
305941786 00	DANILO GABRIEL R S ALMEIDA	Titular
305992730 00	TATIANA CHRISTINE S OLIVEIRA	Titular
305999149 00	ALYSSON FERNANDO C SANTOS	Titular
305999149 01	MARCELA GOMES WINTHER NEVES	Cônjuge do 2° Ten ALYSSON
345888714 00	RENATO PEREIRA CAMBUIM	Titular
345937966 00	RENATO ASSUNÇÃO DIAS	Titular
345937974 00	ISABEL FERREIRA ABRANTES	Titular
345937974 01	KLEBER SOUZA POSSATI	Companheiro do 3º Sgt ISABEL
345938121 00	LAIRSON AVERSONI S BARBOSA	Titular
345938899 00	CINTIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	Titular
345939277 00	VALMIR DE SOUSA COSTA	Titular
345994199 00	EVERTON MARTINS DOS REIS	Titular
345994199 01	ERIDAN SOUZA MALAQUIAS	Companheira do 3º Sgt MARTINS
345994256 00	JAQUELINE NUNES MARTINS	Titular
345994413 00	NÍCOLAS RAMOS DA CRUZ	Titular
345994413 02	CATIA FROTA PARENTE	Companheira do 3º Sgt NÍCOLAS
345994447 00	RAIZA CORREA DOS SANTOS MATOS	Titular
345994447 01	ANDERSON WILLIAN DA C MATOS	Cônjuge do 3° Sgt RAIZA
345998372 00	KELLY BISPO DA SILVA	Titular
346020929 00	CLEUBER RODRIGUES S JUNIOR	Titular
352561975 01	ENZO YOSHIYUKI C MATSUMOTO	Filho do Cb MATSUMOTO
353180726 00	WANDERSON RODRIGUES DE JESUS	Titular
353212156 00	DJULIANO SANTANA NEIVA	Titular
353224243 00	JEFERSON MENDES LEAL	Titular
353224318 00	MARCELO SILVA DE FREITAS	Titular
353224318 01	GEZILEIDE F F DE FREITAS	Cônjuge do Sd MARCELO
353224516 00	HANANIEL DA MATA RODRIGUES	Titular
353225778 00	WASHINGTON LUIZ SANTOS SILVA	Titular
353269230 00	RAPHAEL BARBOSA COSTA LOBATO	Titular
353269230 01	AQUILES RAPHAEL DE F LOBATO	Filho do Sd LOBATO
353269917 00	ADRIANO MOTA DE ABREU	Titular
353269917 01	MARIA EDUARDA M DE ABREU	Filha do Sd ADRIANO
353425659 00	FABIO JUNIOR ALVES GOMES	Titular

3) DGO

Pred	:-CP	Nome	Condição de Dependência
35342	559200	ANDRE LUIZ CALDEIRA PORTO	Titular

(Nota nº 496-SG1/SEF, de 8 MAIO 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a entrega dos cartões aos interessados, mediante recibo.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 089, de 10 MAIO 12

Pag nº 10

## d. Assistência Pré-Escolar - Inclusão de Dependente

O Cap DOUGLAS CARLOS TOSTES, do CPEx, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 15 SET 11, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Juiz de Fora/MG, Matrícula nº 0562180155 2011 1 00240 295 0160286 32, onde consta o nascimento de seu filho PEDRO FAGUNDES NETTO TOSTES, ocorrido em 12 SET 11, conforme publicado no BI/CPEx Nº 011, de 16 MAR 12 e solicita a inclusão como dependente no Cadastro de Assistência Pré-Escolar.

(Solução ao Encam nº 029-SG1.4/CPEx, de 26 MAR 12)

## Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do Cap DOUGLAS CARLOS TOSTES, do CPEx, o menor PEDRO FAGUNDES NETTO TOSTES, seu filho, de acordo com o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06 e alterado pela Port nº 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).
  - 2) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a implantação, nesta UA, do Cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	144146601	35	A7700008550

b) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar, atrasada a que o militar faz jus, referente ao mês de fevereiro de 2012.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	144146601	35	A78000085500212

c) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar, atrasada a que o militar faz jus, referente ao mês de março de 2012.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	144146601	35	A78000085500312

d) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar, atrasada a que o militar faz jus, referente ao mês de abril de 2012.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	144146601	35	A78000085500412

(Nota nº 499-SG1/SEF, de 8 MAIO 12)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 089, de 10 MAIO 12

Pag nº

## e. Ficha-Cadastro - Alteração

O 1º Ten SAULO GOUVEIA LINS, da 11ª ICFEx, apresentou a Certidão de Casamento, datada de 30 MAR 12, expedida pelo Cartório do 5º Oficio de Notas de Natal/RN, matrícula nº 0949950155 2012 2 00199 029 0043839 82, onde consta o registro do seu casamento com a Sra EDIANI VILAS BOAS DE FREITAS, a qual passou a assinar EDIANI VILAS BOAS DE FREITAS GOUVEIA, conforme publicado no BI/11ª ICFEx Nº 15, de 13 ABR 12.

(Solução ao DIEx nº 10-S4/11ª ICFEx, de 18 ABR 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do 1º Ten SAULO GOUVEIA LINS, da 11ª ICFEx, mudando o estado civil de solteiro para casado, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	025996632	12	2

2) faça a por intermédio do BID-ONLINE, a alteração no CADBEN/FUSEx da condição de dependente da Sra EDIANI VILAS BOAS DE FREITAS GOUVEIA, de companheira para cônjuge. (Nota nº 498-SG1/SEF, de 8 MAIO 12)

#### f. Visita de Auditoria da 11ª ICFEx - Alteração da Equipe

Fica substituído o 2º Ten PAULO CÉSAR ANDRADE pelo Cap RODRIGO FERREIRA MACHADO, ambos da 11ª ICFEx, na Visita de Auditoria nas guarnições de Ipameri/GO, Araguari/MG e Uberlândia/MG, no período de 14 a 18 MAIO 12, publicada no BI/SEF Nº 086, de 7 MAIO 12, conforme o solicitado no DIEx nº 34-S/2, de 4 MAIO 12, da 11ª ICFEx e, como consequência, o militar substituto faz jus a 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

Cap RODRIGO FERREIRA MACHADO;

CPF: 012.714.646-67;

Banco/AG/CC: 001 / 2956-4 / 12014-6; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
177,00	4,5	796,50

**Obs:** o deslocamento do militar será realizado em viatura da 11ª ICFEx.

(Nota nº 79-Asse 3/SEF, de 8 MAIO 12)

Em consequência:

- 1) torno sem efeito a concessão das diárias para o 2º Ten PAULO CÉSAR ANDRADE, da 11ª ICFEx, publicada no BI/SEF Nº 086, de 7 MAIO 12; e
  - 2) a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias ao militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 089, de 10 MAIO 12

Pag nº 12

## g. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 11 MAIO 12						
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos			
	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	12	CF	153		
Oficiais PTTC	RR	0				
S Ten e Sgt	RR	10				
S Ten e Sgt PTTC	RR	0				
Cb, Tf e Sd	QR	131				
Outras OM	RR/QR	0				

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 11 MAIO 12				
Café:	68	Almoço: 153	Jantar: 46	

(Nota nº 126-Sv Aprv/SEF, de 10 MAIO 12)

#### 4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

## 1. SINDICÂNCIA

#### a. Prorrogação de Prazo, em Caráter Excepcional

Prorrogo por mais 20 (vinte) dias, a contar de 11 MAIO 12, em caráter excepcional, o prazo para a conclusão da sindicância que mandei proceder por intermédio do Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, desta Secretaria, conforme a Port nº 011-12/SG1.1.1/AjG/SEF, de 21 MAR 12, e de acordo com o art. 11 da Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12 (EB10-IG-09.001), a fim de aguardar o resultado da inspeção de saúde realizado pelo sindicante.

(Solução ao DIEx nº 23-SG3/SEF, de 4 MAIO 12) (Nota nº 491-SG1/SEF, de 7 MAIO 12)

#### b. Solução

- 1) Na sindicância que mandei proceder por intermédio do 2º Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO, da SEF, pela Port nº 008-12/SG1.1.1AjG/SEF, de 17 de fevereiro de 2012, para comprovar se o acidente sofrido pelo Sd FERNANDO HENRIQUE FERNANDES BARBOZA, desta Secretaria, foi em serviço, bem como apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, verifica-se que:
- o fato apurado configura como transgressão disciplinar, tendo em vista que o Sd FERNANDO HENRIQUE FERNANDES BARBOZA contrariou o que prevê a Orientação Normativa

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 13

Cont BI Nº 089, de 10 MAIO 12

- nº 4, da Secretaria de Recursos Humanos, de 8 ABR 11, pois utilizou meio de deslocamento diferente do previsto; e
- o acidente sofrido não caracterizou como acidente em serviço, por ter sido resultado de transgressão disciplinar enquadrada no § 2º do art. 1º do Dec nº 57.272, de 16 NOV 1965, alterado pelo Dec nº 64.517, de 15 MAIO 1969 e pelo Dec nº 90.900, de 5 FEV 1985, combinado ainda com a letra c do número 3 da Port nº 016-DGP, de 7 MAR 01.
  - 2) Isto posto, resolvo:
    - a) concordar com o parecer do sindicante;
    - b) não lavrar Atestado de Origem por não se caracterizar como acidente em serviço;
- c) determinar que a SG1.4-Contg apresente ao Sd FERNANDO HENRIQUE FERNANDES BARBOZA, o Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar e proceda a consequente instauração do processo disciplinar;
  - d) publicar a presente solução em Boletim Interno; e
  - e) arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

Em consequência, a SG1/SEF, o sindicante e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 2. REFERÊNCIA ELOGIOSA - Por Doação de Sangue

Elogio o 3º Sgt CESAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, desta Secretaria, por ter doado sangue, voluntariamente, na Fundação Hemocentro de Formosa, demonstrando com esse gesto, elevado espírito de solidariedade e amor ao próximo (INDIVIDUAL).

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças